Prefeitura de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 Fax:(16) 3852-0228 –
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1763/2014
De 19 de maio de 2014

"Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo e dá outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, passa a denominar-se:

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
"Nestor Cottas"

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, SP, de 19 de maio de 2014

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.

Janice R. Ferreira
JANICE DOS REIS FERREIRA
Respondendo pela Administração